



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Quinta-feira • 10 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2687

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- Comunicado Interno Da Prefeitura Municipal De Lafaiete Coutinho.
- Despacho Do Gabinete-Assunto: Autorização De Contratação Por Dispensa De Licitação.
- Comunicação De Dispensa De Licitação Nº 138/2020.
- Ratificação Do Ato Dispensa Licitação Nº196/2020.
- Extrato De Contrato Nº 160/2020.
- Autorização De Dispensa De Licitação.
- Declaração De Dispensa De Licitação 201/2020.
- Dispensa De Licitação 78/2020.
- Termo De Ratificação Dispensa De Licitação Nº.: 201/2020.
- Edital De Audiência Pública.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Joseval Alves Braga / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Praça Papa João XXIII, nº198, Lafaiete Coutinho-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HFXUBJWDXZLWD+EWOQBETW

Licitações



COMUNICADO INTERNO

Tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, sobre a possibilidade de deflagrar o processo administrativo para a locação de Sanitário químico modelo standart, caixa de dejetos fechada para 220 litros, assento com tampa e porta com sistema de molas, pelo período de 90 dias destinados para o uso em ações relativas a barreiras sanitárias, para atender as medidas de prevenção relacionadas à pandemia do COVID – 19. Seguindo as recomendações do Ministério de Saúde para evitar o COVID-19, acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em observância as recomendações do Ministério da Saúde e da Nota Técnica nº 087/2020 da CNM., solicito:

- a) O encaminhamento do justificado e requerido para o Setor de Contabilidade desta Prefeitura para que a mesma informe sobre a dotação orçamentária para alocar a despesa;
- b) Posteriormente encaminhe-se para a Secretária de Finanças para que a mesma informe sobre a viabilidade do recurso para cobrir a despesa; e
- c) Por fim seja encaminhado a Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico sobre a legalidade.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Lafaiete Coutinho, 01 de setembro de 2020.

José Feitas de Santana Junior

Prefeito Municipal



DESPACHO DO GABINETE

Para: Comissão de Licitação
Assunto: Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação.

O Prefeito do Município de Lafaiete Coutinho-BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, diante da informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária, Recurso Financeiro e do Parecer Jurídico, bem como atendendo aos requisitos do artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZA, abertura do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa **JERRY ESTRURURAS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME**, situada na AV. Brasil 285 casa, centro, Itagi-Ba, inscrito sob o CNPJ: 08.071.621/0001-78, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) não havendo óbices para a referida contratação.

Lafaiete Coutinho, 01 de setembro de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal



COMUNICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunico ao Exmo. Prefeito, Sr. José Freitas de Santana Junior, a Dispensa de Licitação de nº 138/2020, cujo objeto é a locação de Sanitário químico modelo standart, caixa de dejetos fechada para 220 litros, assento com tampa e porta com sistema de molas, pelo período de 90 dias destinados para o uso em ações relativas a barreiras sanitárias, para atender as medidas de prevenção relacionadas à pandemia do COVID – 19, seguindo as recomendações do Ministério de Saúde para evitar o COVID-19, acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em observância as recomendações do Ministério da Saúde e da Nota Técnica nº 087/2020 da CNM., através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lafaiete Coutinho– Ba, dentro do prazo legal de três dias, para que haja ratificação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Lafaiete Coutinho, 01 de setembro de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL



RATIFICAÇÃO DO ATO

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 196/2020

O Prefeito do Município de Lafaiete Coutinho, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação de nº 196/2020, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 alterado pelo Decreto Federal nº 9412/2018, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da empresa **JERRY ESTRURURAS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME**, situada na AV. Brasil 285 casa, centro , Itagi -Ba, inscrito sob o CNPJ: 08.071.621/0001-78, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), não havendo óbices para a referida contratação.

Objeto: locação de Sanitário químico modelo standart, caixa de dejetos fechada para 220 litros, assento com tampa e porta com sistema de molas, pelo período de 90 dias destinados para o uso em ações relativas a barreiras sanitárias, para atender as medidas de prevenção relacionadas á pandemia do COVID – 19, acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em observância as recomendações do Ministério da Saúde e da Nota Técnica nº 087/2020 da CNM.

Vigência: 90 dias, contados de sua assinatura, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Lafaiete Coutinho, 01 de setembro de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de licitação: Nº 196/2020

Contrato: Nº 160/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14205959.0001-78, situada a Rua Assemiro Marques nº 200, CENTRO, LAFAIETE COUTINHO/BA, CEP: 45365-000, neste ato representado pela seu Prefeito, o Sr. José Freitas de Santana Júnior, brasileiro, casado, agropecuarista doravante denominada ctonratante.

CONTRATADO: JERRY ESTRURURAS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME, situada na AV. Brasil 285 casa, centro, Itagi -Ba, inscrito sob o CNPJ: 08.071.621/0001-78.

OBJETO: locação de Sanitário químico modelo standart, caixa de dejetos fechada para 220 litros, assento com tampa e porta com sistema de molas, pelo período de 90 dias destinados para o uso em ações relativas a barreiras sanitárias, para atender as medidas de prevenção relacionadas á pandemia do COVID – 19. conforme processo administrativo nº 69/2020. seguindo as recomendações do Ministério de Saúde para evitar o COVID-19, acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em observância as recomendações do Ministério da Saúde e da Nota Técnica nº 087/2020 da CNM.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 3 (tres) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com vigência até 01 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Lafaiete Coutinho, 01 de setembro de 2020.

JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO abertura de Processo Administrativo para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificações abaixo:

1 — Objeto: aquisição de rotor BB 4BPS3 e contratação de serviços técnicos em bombeador e painel do poço artesiano do povoado do Morro, Zona Rural deste Município, promovido pela secretária de Obras e Serviços Urbanos, de acordo Processo Administrativo S.M.O. nº 039/2020.

2 — Órgão solicitante: Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

3 — Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE/PROJETO: 2.030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.390.00 00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 00 – REC. ORDINÁRIOS

4 — Valor Global: R\$ 366,65 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Lafaiete Coutinho — Bahia, 03 de setembro de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A.: 039/2020

Dispensa de Licitação: 201/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município Lafaiete Coutinho/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº. 039/2020 de Dispensa de Licitação nº. 201/2020, vem emitir a presente Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de rotor BB 4BPS3 e contratação de serviços técnicos em bombeador e painel do poço artesiano do povoado do Morro, Zona Rural deste Município, promovido pela secretária de Obras e Serviços Urbanos, de acordo Processo Administrativo S.M.O. nº 039/2020, conforme documentos apresentados (Termo de Referência, Ofício Requisitório da Secretaria Responsável e Orçamentos) parte integrante desta dispensa, totalizando o valor global de R\$ 366,65 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), junto a pessoa jurídica LUCAS AVILA SOUZA, estabelecida na Avenida Juracy Magalhães, 389, Jurema, Vitória da Conquista, inscrita no CNPJ sob o nº 09.534.690/00001-06.

Nessa oportunidade, encaminhamos o Processo Administrativo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município.

Lafaiete Coutinho — Bahia, 03 de setembro de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**LAFAIETE
COUTINHO**
Trabalhando e Perdendo, Construindo o Futuro.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 78/2020

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica e situação demonstrada nos autos, através da junta de relatório social e comprovação de atendimento à finalidade, para contratação da pessoa jurídica MBC BOMBAS – LUCAS AVILA SOUZA, estabelecida na Avenida Juracy Magalhães, 389, Jurema, Vitória da Conquista, inscrita no CNPJ sob o nº 09.534.690/00001-06, que se enquadram na situação do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2020

OBJETO: aquisição de rotor BB 4BPS3 e contratação de serviços técnicos em bombeador e painel do poço artesiano do povoado do Morro, Zona Rural deste Município, promovido pela secretária de Obras e Serviços Urbanos, de acordo Processo Administrativo S.M.O. nº 039/2020.

Contratado: LUCAS AVILA SOUZA CIA LTDA, estabelecida na Avenida Juracy Magalhães, 389, Jurema, Vitória da Conquista, inscrita no CNPJ sob o nº 09.534.690/00001-06.

Valor Global: R\$ 366,65 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Lafaiete Coutinho, 03 de setembro de 2020.

Bruna da Silva Neris
Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº.: 201/2020

Processo Administrativo nº: 039/2020

Objeto: aquisição de rotor BB 4BPS3 e contratação de serviços técnicos em bombeador e painel do poço artesiano do povoado do Morro, Zona Rural deste Município, promovido pela secretária de Obras e Serviços Urbanos, de acordo Processo Administrativo S.M.O. nº 039/2020.

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria 03 de 06 de janeiro de 2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto á contratação relacionada ao objeto em epígrafe.

Lafaiete Coutinho, 03 de setembro de 2020.

José Freitas de Santana Júnior
Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO (BA)

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a vigente Lei Orgânica Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, **CONVIDA** a população lafaietense para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 14 de setembro de 2020, com início previsto para as 09h00, na Câmara Municipal de Vereadores, visando obter dados, informações, sugestões, críticas ou propostas concernentes às ações emergenciais a serem realizadas diante do que autoriza a LEI Nº 14.017, DE 20 DE MARÇO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC, permitindo a participação da sociedade.

A audiência, realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por organizadores, convidados e participantes, será conduzida pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer em exercício.

Comunica, também, que a participação dos presentes seguirá todas as orientações relacionadas à prevenção ao Covid-19, limitada a presença de 20 pessoas, com obrigatoriedade do uso de máscara para ingresso e permanência no local.

Lafaiete Coutinho, 8 de setembro de 2020.

ALBA REGINA SÃO PEDRO DE SOUZA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR

Prefeito

Praça Papa João XXIII, nº 198 – Centro – Lafaiete Coutinho (BA)
Telefax: (73) 3541-2125 E-mail: lafayettecoutho_ba@yahoo.com.br